

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## **GABINETE DO PREFEITO**

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388 E-mail: <a href="mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br">assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br</a> – CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO
Diário Collaco
Oficial Catra
Edição
Nº 1177 Página 84
Data 24 /01/ 2014
Visto

PORTARIA № 518/2014

Súmula: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância 11/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Sindicância 11/2014 e;

CONSIDERANDO o pedido exarado pelo Presidente da

Comissão.

## **RESOLVE**

Art. 1° - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria 512/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 23 DE JULHO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-

Prefeito